



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

### CÂMARA MUNICIPAL

# AVISO

#### Alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1 / 2020

Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Monchique emitiu em 6 de julho de 2020 o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2020, em nome Hélder José Nobre Duarte, contribuinte fiscal n.º 134702743, que titula a aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio misto, sito em Alcaria do Peso, da freguesia de Monchique, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monchique sob o n.º 4280/20030129-Monchique e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4275, e na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13, Secção BI, da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 14 de maio de 2019.

A operação exige a execução de obras de urbanização, apresentadas por comunicação prévia submetida em 20 de fevereiro de 2020, cujo procedimento foi extinto por despacho do Presidente da Câmara de 11 de maio de 2020.

A operação de loteamento respeita o disposto no disposto no Plano Diretor Municipal de Monchique e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: 8860,00 m<sup>2</sup>;
- Área total de implantação: 1456,34 m<sup>2</sup>;
- Área total de construção: 1911,78 m<sup>2</sup>;
- Volume total de construção: 5667,12 m<sup>3</sup>;
- Número de lotes: 3.

#### CARACTERÍSTICAS DOS LOTES:

##### Lote n.º 1

- Área do lote: 667,70 m<sup>2</sup>;
- Finalidade: Habitação
- Área de implantação: 133,54 m<sup>2</sup>;
- Área de construção: 166,93 m<sup>2</sup>;
- Volume de construção: 542,51 m<sup>3</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira: 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0;
- Número de fogos: 1.

##### Lote n.º 2

- Área do lote: 669,60 m<sup>2</sup>;
- Finalidade: Habitação;
- Área de implantação: 133,92 m<sup>2</sup>;
- Área de construção: 167,40 m<sup>2</sup>;
- Volume de construção: 544,05 m<sup>3</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira: 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0;
- Número de fogos: 1.

Lote n.º 3

- Área do lote: 6694,40 m<sup>2</sup>;
- Finalidade: Habitação, indústria e armazém;
- Área total de implantação: 1188,88 m<sup>2</sup>;
- Área total de construção: 1577,45 m<sup>2</sup>;
- Volume total de construção: 4580,56 m<sup>3</sup>;
- Área de implantação da habitação: 954,28 m<sup>2</sup>;
- Área de construção da habitação: 1342,85 m<sup>2</sup>;
- Volume de construção da habitação: 3876,76 m<sup>3</sup>;
- Número de pios acima da cota de soleira da habitação: 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira da habitação: 1;
- Número de fogos: 1.
- Área de implantação da indústria: 28,70 m<sup>2</sup>;
- Área de construção da indústria: 28,70 m<sup>2</sup>;
- Volume de construção da indústria: 86,10 m<sup>3</sup>;
- Número de pios acima da cota de soleira da indústria: 1;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira da indústria: 0;
- Área de implantação do armazém: 205,90 m<sup>2</sup>;
- Área de construção do armazém: 205,90 m<sup>2</sup>;
- Volume de construção do armazém: 617,70 m<sup>3</sup>;
- Número de pios acima da cota de soleira do armazém: 1;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira do armazém: 0;
- Prazo para a conclusão das obras de urbanização, 6 (seis) semanas a terminar em 16 de agosto de 2020.

Condicionamentos do licenciamento: Os comunicados ao requerente no ofício n.º 479/2020/Obras, de 27 de maio.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 828,30 m<sup>2</sup> assim discriminados conforme planta que constitui o anexo I:

- Arruamentos e passeios 453,93 m<sup>2</sup>;
- Futuro alargamento das vias 166,55 m<sup>2</sup>;
- Alargamentos anteriores das vias que confrontam com a propriedade já cedidos 207,82 m<sup>2</sup>.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de € 69 166,79, mediante garantia bancária.

Para cumprimento das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, se publica o presente na página da Internet do Município e no "Jornal de Monchique", por ser o jornal de âmbito local mais lido na área.

E eu, Arnaldo José Águas de Sousa Fonseca, Coordenador da Secção Administrativa da Divisão de Obras e Planeamento da Câmara Municipal de Monchique, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE, aos 6 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. Rui Miguel da Silva André